

DECRETO Nº 578, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal n.º 013, de 30 de janeiro de 1997, alterada pela Lei Municipal n.º 351, de 20 de dezembro de 2001; a Medida Provisória n.º 2.178, de 24 de agosto de 2001 e a Resolução/CD/FNDE n.º 038, de 16 de julho de 2009,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, passando a vigorar com a seguinte redação:

Representantes do Poder Executivo:

EDVALDO FERREIRA SANTOS SOUSA – Titular

MARIA APARECIDA DE AGUIAR ALMEIDA – Suplente

Representantes de Docentes da Educação Pública Municipal:

DIEGO CARLOS DAMASCENO – Titular

LEIDIANE SOUZA DO NASCIMENTO - Suplente

EURIDIANIS NUNES PINHEIRO - Titular

CLEIDIANE DA SILVA SANTOS – Suplente

Representantes de Pais de Alunos da Educação Pública Municipal:

AURENIR DE SOUSA NASCIMENTO – Titular

KEILA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS – Suplente

MARCOS LUÍS CASTRO GUIMARÃES – Titular

ANA IRES TAVARES DA SILVA – Suplente



Representantes de Entidades Cíveis Organizadas:

JOSÉ DRUMONT BENTO DO MONTE – Titular

DAYANA SOUSA E SILVA – Suplente

VITÓRIA MARCULINA CUNHA DE ALMEIDA – Titular

MARIA IVONEIDE PEREIRA – Suplente

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 561, de 18 de junho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás-GO, 24 de junho de 2021.


PÁBIO CORREIA LOPES
Prefeito